



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.497 DE 03 DE ABRIL DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de maio de 2019, ao Servidor Público Municipal ADILSON RICARDO MOREIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo: 01-03-2016 a 28-02-2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **03 de abril de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
